

PORTARIA Nº 1.824/2022

ALTERA A PORTARIA Nº 1.639, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022, PARA INCLUIR MEMBROS NA ORGANIZAÇÃO DO III FÓRUM DE JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.656/2005 e Decreto nº 31.467/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 55124/2022, resolve:

Art. 1º Acrescentar os incisos IV e V ao § 2º do artigo 1º, da Portaria nº 1.639, de 06/09/2022, que dispõe sobre as instituições conveniadas para a organização do III Fórum de Judicialização da Saúde em Cachoeiro de Itapemirim, passando a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º (...)

§1º (...)
(...)

§2º. Instituições conveniadas:
(...)

IV - Centro Educacional Apogeu;

V – Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim (Fundação Educacional Vale do Itapemirim – FEVIT).”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de outubro de 2022.

GEDSON ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde em Exercício
(Decreto nº 32.156/2022)

